

EXAME DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/016/2023-SMOP/OPP-BID Lote 2 Pacotes 1

OBJETO: contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura Viária e de Engenharia e Arquitetura para Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2

Lote 2:

Pacote 1 – Ruas das Perdizes, das Andorinhas, Bôrtolo Gusso, Major Vicente de Castro e Maestro Francisco Antonelo.

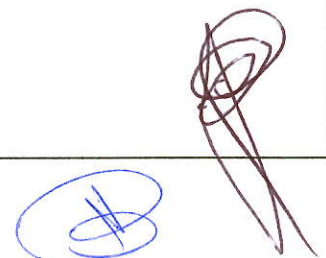
EMPRESA: **SIAL Construções Civis Ltda (Empresa A)**

4	DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES	Empr. / Cons.	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
4.1	<p>Todos os Concorrentes devem apresentar proposta seguindo os modelos da Seção 3, Formulários da Proposta, uma descrição preliminar do método utilizado e do cronograma do trabalho propostos, inclusive desenhos, projetos e esquemas, se necessário.</p>	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	-	X	Modelo 5 (Decl. Equipamentos) não equivalente ao modelo do edital - Pg. 10 (erro sanável)/ Modelo 6 e 7- Nome do contratante errado - Pg. 11 e 12 (erro sanável) / Não apresentou Plano de Trabalho(Item 2.2c(i) / Item 26.3). Cronograma de Atividades incompleto: Não foi apresentado caminho crítico - Pg. 52 (Item 12.2(c)da DDL
		Empresa B	-	-	Não se aplica
4.2	<p>A documentação relativa à elegibilidade do Concorrente deverá comprovar, por ocasião da apresentação de sua Proposta, que o mesmo cumpre com os requisitos fixados na Cláusula 3 das IAC (CONCORRENTES ELEGÍVEIS) a seguir:</p>				
4.2	<p>3.1 Um Concorrente e todas as partes que constituem o Concorrente podem ter a nacionalidade de qualquer país membro do Banco. Os Concorrentes de outros países não poderão participar de contratos a serem financiados no todo ou em parte por empréstimos do Banco. A Seção III deste documento estabelece os países membros do Banco, assim como os critérios para determinar a nacionalidade dos Concorrentes e o país de origem dos bens e serviços. Os Concorrentes com nacionalidade de um país membro do Banco e os bens a serem fornecidos de acordo com o contrato não serão elegíveis se:</p> <p>(a) em decorrência de lei ou regulamento oficial, o Brasil proíbe relações comerciais com esse país; ou</p> <p>(b) em decorrência do cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o Brasil proíbe a importação de qualquer bem desse país ou o pagamento a pessoas ou entidades desse país.</p>	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	
		Empresa B	-	-	Não se aplica
4.2	<p>3.2 Um Concorrente não deve ter conflito de interesses. Quando for descoberto que algum Concorrente tem conflito de interesses, este será desqualificado. Pode-se considerar que Concorrente tem conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de licitação, se:</p> <p>(a) <u>estiver ou tenha estado associado direta ou indiretamente a uma empresa ou qualquer de suas afiliadas contratada pelo Contratante para prestação de serviços de consultoria</u> para a preparação do projeto, especificações técnicas e outros documentos a serem usados para a aquisição de bens nos termos destes Documentos de Licitação; ou</p> <p>(b) <u>enviar mais de uma proposta nesse processo de licitação</u>, exceto para propostas alternativas permitidas de acordo com a Cláusula 17 das IAC. Contudo, isso não limita a participação de subempreiteiros em mais de uma proposta.</p>	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	
		Empresa B	-	-	Não se aplica
4.2	<p>3.3 Qualquer empresa, pessoa física, empresa matriz ou subsidiária, ou organização constituída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes contratantes pelo Banco, declare inelegíveis em conformidade com os Procedimentos de Sanções ou que outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) declare inelegível e sujeito às disposições dos acordos assinados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções e está sob a declaração de inelegibilidade durante o período de tempo</p>	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	

	estabelecido pelo Banco de Contrato com a Cláusula 36 das IAC (Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas), na data de adjudicação do contrato, será desqualificado.	Empresa B	-	-	Não se aplica
4.2	3.5 Os Concorrentes deverão fornecer prova de sua elegibilidade contínua de maneira satisfatória ao Contratante, sempre que esta razoavelmente o solicitar.	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	3.6 No caso de pré-qualificação dos potenciais Concorrentes, somente propostas com Concorrentes pré-qualificados serão consideradas para participação na licitação.	Empresa ou consórcio	-	-	Não se aplica
4.3	Observado o disposto nos DDL, a comprovação relativa à qualificação e à habilitação do Concorrente para executar o Contrato, deverá apresentar, como parte de sua proposta e de forma satisfatória para o Contratante, a documentação solicitada a seguir. As provas de regularidade deverão ser apresentadas no original ou em cópias e valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.				
(a) Habilitação Jurídica:					
4.3	(i) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor , devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	Pg. 96 - 104
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(ii) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	-	-	Não se aplica
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(iii) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	-	-	Não se aplica
		Empresa B	-	-	Não se aplica
(b) Qualificação Econômico - Financeira:					
4.3	(i) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca onde se localiza o principal estabelecimento da sociedade;	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	Pg 105 - CERTIDÃO POSITIVA (refere-se à discussão acerca do edital de licitação e não especificamente em relação a concorrente, a qual fora arrolada por superveniência de sua contratação naquele certame, mas não apresenta fato impeditivo para a sua participação nesta licitação).
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(ii) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X		Pg 106 - 152 - analisado pela SMF
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(iii) relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da Empresa relativamente ao último balanço; e	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X		Pg 154 - 157 - analisado pela SMF
		Empresa B	-	-	Não se aplica
(iv) atestados de 02 (duas) instituições financeiras emitidos dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura das propostas, indicando boa situação financeira da Empresa.	Consórcio	-	-	Não se aplica	
	Empresa A	X		Pg 158 - 159 - analisado pela SMF	
	Empresa B	-	-	Não se aplica	
(c) Regularidade Fiscal e Trabalhista:					

	(i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	Pg. 160
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(ii) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	Pg. 161
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(iii) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor;	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	Pg. 162 - 164
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(iv) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	Pg. 165
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(v) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	Pg. 166
		Empresa B	-	-	Não se aplica
(d) Trabalho de Menores:					
4.3	(i) declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal no 4.358/2002, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (ver Modelo de Formulário 10 da Seção 3)	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	Pg. 19
		Empresa B	-	-	Não se aplica
(e) Qualificação Técnica:					
	(i) Formulário Modelo 3 da Seção 3, preenchido e acompanhado de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando os serviços executados pelo Concorrente;	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	Pg. 06
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(ii) Formulário Modelo 4 da Seção 3, preenchido e acompanhado da comprovação das respectivas informações, demonstrando a experiência e qualificação do responsável técnico; e	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	Pg. 08
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(iii) Formulário Modelo 5 da Seção 3, demonstrando a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras.	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	Não equivalente ao modelo do edital - Pg. 10
		Empresa B	-	-	Não se aplica
4.4	A proposta submetida por CONSÓRCIO de duas ou mais empresas deverá atender aos seguintes requisitos:				
	(a) toda a documentação referida na Cláusula 4 das IAC, deverá ser apresentada individualmente por todos os membros do consórcio; (conforme analisado nos itens 4 acima)	Consórcio	-	-	Não se aplica
	(b) inclusão do compromisso de constituição de consórcio assinado por todos os membros, a ser devidamente lavrado e registrado caso a proposta venha a ser vencedora, no qual:	Consórcio	-	-	Não se aplica
	(i) todos os membros do consórcio se declarem solidariamente responsáveis pela execução do objeto contratual; e	Consórcio	-	-	Não se aplica

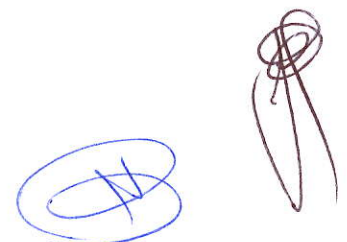
	(ii) um dos membros seja designado líder, com poderes específicos para receber as instruções relativas à execução do contrato, bem como os pagamentos devidos, em nome de todos os demais membros.	Consórcio	-	-	Não se aplica
4.5	Para se qualificar para a assinatura do Contrato, os Concorrentes deverão atender aos seguintes critérios mínimos:				
	(a) situação regular quanto aos aspectos jurídicos, financeiros, fiscais e trabalhistas, indicados na Subcláusula 4.3 (a) a (d) das IAC: (conforme analisado nos itens 4.3 acima)	Consórcio / Empresa	X	-	
	(b) ter realizado, nos últimos 5 (cinco) anos, um volume médio anual de Obras de, pelo menos, o montante especificado nos DDL: VOLUME MÉDIO ANUAL DE OBRAS Volume médio anual de Obras nos últimos 5 (cinco) anos: de no mínimo 30.203.027,46 (Trinta milhões, duzentos e três mil, vinte e sete Reais e quarenta e seis centavos) anuais na Execução de Obras de Infraestrutura Viária. (i) O Prazo de 5 anos será computado da seguinte forma: as obras deverão estar recebidas/finalizadas 5 anos antes da data de apresentação de propostas, até obras recebidas/finalizadas 1 dia antes da data de apresentação de propostas.	Consórcio / Empresa	X		Pg. 153. Só foi possível comprovar o ano de 2022(através do balanço). Outros anos: DILIGÊNCIA comprovado
	(c) experiência como contratado/executor principal na construção de, pelo menos, 2 (duas) obras de natureza e complexidade equivalente às Obras objeto desta licitação nos últimos 10 (dez) anos [para atender a essa exigência, as obras citadas deverão estar com 70% (setenta por cento) já concluídas no mínimo;	Consórcio / Empresa	X	-	
	(d) índice de liquidez igual ou superior ao mínimo exigido nos DDL: ÍNDICE DE LIQUIDEZ Índice de liquidez igual ou superior a 1(um) que será calculado por meio da seguinte fórmula: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo IL = ----- Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	Consórcio	-	-	Não se aplica
		Empresa A	X	-	Pg 154 - analisado pela SMF
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(e) patrimônio líquido igual ou superior ao mínimo exigido nos DDL: PATRIMÔNIO LÍQUIDO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO Patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 6.040.605,50 (Seis milhões, quarenta mil, seiscentos e cinco Reais e cinquenta centavos). O Valor estimado da contratação é de R\$ 60.406.054,92 (Sessenta milhões, quatrocentos e seis mil, cinquenta e quatro Reais e noventa e dois centavos).	Consórcio / Empresa	X	-	Pg 154 - analisado pela SMF
	(f) ter executado serviços com características, quantidades, prazos e valores de contratos compatíveis com o objeto da licitação, conforme definido nos DDL: PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS As parcelas de maior relevância das Obras têm as seguintes características: Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem), mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa executou diretamente obras/serviços de engenharia de complexidade semelhante ao objeto ora licitado, que comprove a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades mínimas constantes no quadro abaixo, realizadas em uma ou mais obras, não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico a ser contratado:	Consórcio / Empresa	X	-	



DESCRIÇÃO	UD	QUANT.	Empr. / Cons.	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
1. EXECUÇÃO DE PLACA DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND COM RÉGUA VIBRATÓRIA SIMPLES PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA	m ³	2.600	Consórcio / Empresa	X	-	Pg. 205 / 299 / 336	
2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PRÉ-MISTURADO A QUENTE - CBUQ	m ³	1.700	Consórcio / Empresa	X	-	Pg 264 / 358	
3. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO ARMADO	m ²	14.500	Consórcio / Empresa	X	-	Pg 306 / 364 / 369	
4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA REDE DE DRENAGEM	m	4.600	Consórcio / Empresa	X	-	Pg 195 / 217 / 298 / 358	
5. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MATERIAL GRANULAR	m ³	12.700	Consórcio / Empresa	X	-	Pg 217 / 299 / 358	
(g) possuir responsável técnico, indicado para execução dos serviços, cuja experiência e qualificação sejam compatíveis com os requisitos de similaridade definidos nos DDL, relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo das Obras;							
A experiência e qualificação do Responsável Técnico devem ser compatíveis com as características das Obras similares, conforme indicado nas alíneas 4.5 (b) e 4.5 (f) acima.							
4.5	4.5 (b) ter realizado, nos últimos 5 (cinco) anos, um volume médio anual de Obras de, pelo menos, o montante especificado nos DDL: VOLUME MÉDIO ANUAL DE OBRAS Volume médio anual de Obras nos últimos 5 (cinco) anos: de no mínimo 30.203.027,46 (Trinta milhões, duzentos e três mil, vinte e sete Reais e quarenta e seis centavos) anuais na Execução de Obras de Infraestrutura Viária. (i) O Prazo de 5 anos será computado da seguinte forma: as obras deverão estar recebidas/finalizadas 5 anos antes da data de apresentação de propostas, até obras recebidas/finalizadas 1 dia antes da data de apresentação de propostas.			Consórcio / Empresa	X	-	Experiência do Responsável técnico compatível com os requisitos de similaridade.
	4.5 (f) ter executado serviços com características, quantidades, prazos e valores de contratos compatíveis com o objeto da licitação, conforme definido nos DDL: PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS As parcelas de maior relevância das Obras têm as seguintes características: Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem), mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa executou diretamente obras/serviços de engenharia de complexidade semelhante ao objeto ora licitado, que comprove a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades mínimas constantes no quadro abaixo, realizadas em uma ou mais obras, não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico a ser contratado:			Consórcio / Empresa	X	-	Experiência do Responsável técnico compatível com os requisitos de similaridade, conforme tabela abaixo
O profissional indicado deve ter experiência comprovada através de atestados de capacidade técnica em todos os itens da alínea 4.5 (f) (itens 1 a 5), independente das quantidades de cada item:							




DESCRIÇÃO		SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
4.5	1. EXECUÇÃO DE PLACA DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND COM RÉGUA VIBRATÓRIA SIMPLES PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA	X	-		
	2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PRÉ-MISTURADO A QUENTE - CBUQ	X	-		
	3. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO ARMADO	X	-		
	4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA REDE DE DRENAGEM	X	-		
	5. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MATERIAL GRANULAR	X	-		
	(h) disponibilidade (compra, aluguel, leasing etc.) das máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras, conforme exigências mínimas relacionadas nos DDL (apresentar Tabela RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	Consórcio / Empresa	X	-	Não equivalente ao modelo do edital
4.6	No caso de consórcios , a habilitação será determinada para o <u>conjunto dos membros do consórcio</u> , sendo necessário, ainda, que nenhum dos membros, individualmente , deixe de comprovar:				
4.6	(a) a situação regular, de acordo com o disposto na alínea (a) da Subcláusula 4.5 das IAC: Atendeu os itens 4.3 (a), (b), (c) e (d) - (conforme analisado nos itens 4.3 acima)	Empresa A	-	-	Não se aplica
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(b) o atendimento do índice estabelecido de acordo com a alínea (d) da Subcláusula 4.5 das IAC: ÍNDICE DE LIQUIDEZ Índice de liquidez igual ou superior a 1(um) que será calculado por meio da seguinte fórmula: $IL = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$ - (conforme analisado nos itens 4.5 acima)	Empresa A	-	-	Não se aplica
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(c) o cumprimento de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos critérios mínimos estabelecidos nas alíneas (b) e (c) da Subcláusula 4.5 das IAC, caso não especificado de outra forma nos DDL: A experiência que deve ser comprovada é de 1 Obra concluída (ou no mínimo 70% da obra concluída até 1 dia antes da data de apresentação da proposta), nos últimos 5 anos. (i) O Prazo de 5 anos será computado da seguinte forma: recebidas/finalizadas 5 anos antes da data de apresentação de propostas, até obras recebidas/finalizadas 1 dia antes da data de apresentação de propostas.	Empresa A	-	-	Não se aplica
		Empresa B	-	-	Não se aplica



12	DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA	Empr. / Cons.	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
a)	Carta de Credenciamento, constante do Modelo 1;	Consórcio / Empresa	X	-	
b)	Carta de Apresentação de Proposta, conforme Modelo 2; validade da proposta: 90 dias	Consórcio / Empresa	X	-	
c)	Relação de Contratos Executados (Modelo 3)	Consórcio / Empresa	X	-	Pg. 06
	Relação de Serviços do Responsável Técnico e do Engenheiro Residente (Modelo 4)	Consórcio / Empresa	X	-	Pg. 08
	Relação de Equipamentos Disponíveis (Modelo 5)	Consórcio / Empresa	X	-	Modelo 5 (Decl. Eqptos) não equivalente ao modelo do edital - Pg. 10
	Declaração de Entrega do Plano de Trabalho (Modelo 6)	Consórcio / Empresa	X	-	Modelo 6 - Nome do contratante errado - Pg. 11 - Erro sanável
	APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO NA PROPOSTA: (i) O Plano de Trabalho deverá ser apresentado no momento da proposta, com os prazos e caminhos críticos propostos a serem executados no momento da obra;	Consórcio / Empresa	-	X	Item 6.1.3 - Seção 6 Não apresentado / Item 2.2(c)(i) da DDL
	Declaração Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade (Modelo 7)	Consórcio / Empresa	X	-	Modelo 7 - Nome do contratante errado - Pg. 12 - erro sanável
	Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas (Modelo 8)	Consórcio / Empresa	X	-	Pg. 13
	Declaração de Responsabilidade Ambiental (Modelo 9)	Consórcio / Empresa	X	-	Pg. 15
Declaração sobre Trabalho de Menor (Modelo 10).	Consórcio / Empresa	X	-	Pg. 19	
d)	Quadro Resumo de Preços (Modelo 11)	Consórcio / Empresa	X	-	Modelo 11 (Resumo Preços) não equivalente ao modelo do edital - Pg. 20 - erro sanável
	Planilhas de Quantidades (Modelo 12)	Consórcio / Empresa	X	-	
	Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) (Modelo 13) - Deverá conter caminho crítico (DDL - item 12.2)	Consórcio / Empresa	-	X	Incompleto: Não foi apresentado caminho crítico - Pg. 52
	Quadro de Composição de Preços Unitários (Modelo 14)	Consórcio / Empresa	X		
	Quadro Demonstrativo da Composição do BDI (Modelo 15)	Consórcio / Empresa	X		
e)	Garantia Bancária de Proposta (Incondicional) (Modelo 16) ou Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança) (Modelo 17) - 5% do valor da proposta	Consórcio / Empresa	X		
f)	Documentos de Habilitação e Qualificação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4 das IAC.	Consórcio / Empresa	-	X	Parcialmente

